

AVISO

Mapa de Pessoal para o ano de 2018

Torna-se público, para efeitos do determinado no n.º 4 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que a Assembleia Municipal de Alvaiázere aprovou em sua sessão extraordinária de 18 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 6 de dezembro de 2017, o Mapa de Pessoal para o ano de 2018.-----

Alvaiázere, 2 de janeiro de 2018-----

A Presidente da C.M.,

(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.)